

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024.

PROCESSO NUP: 77.002.970-2024

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 03 de maio de 2026, com encerramento previsto para 02 de maio de 2028.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Rafael Freitas de Andrade.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato 421/2026/FCMS Nº Cadastral 30494**

Processo: 85/004.262/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PUPILA DILATADA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Marcelo D2", contratado através de seu empresário exclusivo Pupila Dilatada Ltda, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2026", no Porto Geral, em Corumbá/MS, no dia 16 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiza de Paula Machado Peixoto